



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01/2026
De 21 Janeiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 68894/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada dos documentos de qualificação técnica apresentados no âmbito de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação demanda conhecimento técnico específico na área de Educação Física

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Verificação e Validação de Documentos de Qualificação Técnica e Acompanhamento da Execução Contratual, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ:

I – Bruno Oliveira de Assis, matrícula 349872.

II – Leandro Raksa, matrícula 352555.

III - Wellington Luiz Costa, matrícula 352581.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº013/2026 - Data: de 21
de janeiro de 2026.**

Art. 2º Compete à Comissão proceder à análise, verificação e validação da qualificação técnica apresentada pelas empresas licitantes, especialmente no que se refere aos profissionais indicados, como condição para a assinatura do contrato.

Art. 3º Compete, ainda, à Comissão acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato a ser firmado com a empresa contratada, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a adequada prestação dos serviços e a observância das condições estabelecidas no edital, no termo de referência e demais instrumentos do processo.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Art. 4º O objeto do procedimento refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais de Educação Física, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Janeiro de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Assinantes

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 21/01/2026 às 08:40:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO EDUARDO DOS SANTOS com o CPF *****.232.599-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DVJ

N3P

X4E

JKZ